



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 25 de abril de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referência:

Processo nº 532/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 18/2025

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: “Estabelece atendimento prioritário às pessoas com Diabetes em serviços públicos municipais e público privada em parceria com o município, em dias de realização de exames de sangue, exames que exijam jejum prévio, e ultrassonografia de abdômen, e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Parecer pela Constitucionalidade

Descrição:

Parecer favorável.

Próxima Fase: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370030003200390039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **25/04/2025 14:35**

Checksum: **1EA6E9CA055F65712D27A11486C8FEFBA0F6271295014443EFD1DC4020CC9D82**